



Governo do Estado do PARÁ  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**OFÍCIO Nº: 74045/2021/COR/DIREH/SAGRH**

Belém, 16/07/2021.

Ao Senhor,

**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos  
Hídricos

Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Bloco "B", "L", "M" e "T" CEP: 70610-200

Brasília/DF

Assunto: Referência: 02501.004807/2019-14; Contrato nº 047/2019 - PROGESTÃO II

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 42/2021/SAS-ANA, de 30/06/2021, seguem as considerações deste órgão sobre o resultado da certificação das metas do Contrato nº 047/2019/ANA - PROGESTÃO II, exercício 2020, especificamente sobre a dedução relativa ao critério "b" do Fator de Redução (Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa) apontada na Nota Técnica nº 8/2021/COAPP/SAS, onde informa que o Estado não cumpriu o critério, dada a necessidade de apresentação virtual ou presencial do Relatório.

Em 15/12/2020, foi agendada a reunião de apresentação à Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia – CEMAEGME, do Relatório de Gestão Anual de Recursos Hídricos de 2020. Estavam presencialmente para apresentação do referido Relatório, o Secretário Adjunto de Recursos Hídricos e Clima, Raul Protázio Romão, a Diretora de Recursos Hídricos, Luciene Mota de Leão Chaves, a Coordenadora de Regulação, Maryelle da Silva Ferreira e a Coordenadora de Planejamento em Recursos Hídricos, Sheyla Cristina Silva de Almeida Brasil, no entanto, foi-nos solicitado que houvesse apenas a entrega do documento e caso necessitasse de maiores esclarecimentos seríamos convocados novamente.

O referido Relatório de Gestão Anual dos Recursos Hídricos 2020 foi entregue ao presidente da Comissão, conforme comprovativos apresentados no Relatório Progestão 2020. E



Governo do Estado do PARÁ  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

como não havia indicações do formato de apresentação do relatório, entendemos que não haveria prejuízos para o cumprimento deste critério.

Esta Secretaria entende que o referido critério foi atendido, uma vez que os itens 3.3.3 e 3.3.4 do Anexo I do Contrato nº 047/2019/ANA não declaram a forma de apresentação, assim como, os informes nº 07 de 17/07/2020 e nº 01 de 02/02/2021 também não especificam o formato de apresentação do Relatório.

Neste sentido, vimos solicitar a reconsideração e a revisão do critério “b” considerado no fator de redução, por entendermos que foi dada a devida transparência e acesso às informações do Estado sobre a Gestão de Recursos e os avanços percorridos no ano de 2020.

Reiteramos nosso compromisso em cumprir com todos os critérios ora definidos e nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- José Mauro de Lima O' de Almeida 16/07/2021 - 12:05;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/2HbD>

